



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 1.270/2007

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR
OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 876 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, no Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo V e VI da Lei Municipal nº. 876/1997, para atender aos dispositivos da Emenda Constitucional nº. 53, de 19 de dezembro de 2006, de acordo com a Medida Provisória nº. 339, de 28 de dezembro de 2006 e regulamentada pela Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007 e pela Lei Municipal nº. 1.261, de 19 de março de 2007, conforme a tabelas que seguem em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, em 14 de setembro de 2007.

NEWTON FONSECA VIDAL

Prefeito Municipal

Referência: Projeto de Lei Municipal nº. 019/2007.
Protocolo nº. 737/07.
Datado de 14 de setembro de 2007.
Autoria: Poder Executivo Municipal.



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

ANEXO V DA LEI MUNICIPAL N.º . 876/1997

CARREIRA	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
CLASSE									
PA	I	513,36	523,63	534,10	544,78	555,68	566,79	578,13	589,69
PB	II	690,84	704,66	718,75	733,12	747,79	762,74	778,00	793,56
PP	II	690,84	704,66	718,75	733,12	747,79	762,74	778,00	793,56

CARREIRA	NÍVEIS	I	J	L	M	N
CLASSE						
PA	I	601,48	613,51	625,78	638,30	651,06
PB	II	809,43	825,62	842,13	858,97	876,15
PP	II	809,43	825,62	842,13	858,97	876,15

NEWTON FONSECA VIDAL

Prefeito Municipal

Paço Municipal

*Avenida Lourival Lougon Moulin, n.º 300 - Centro - Jerônimo Monteiro - ES - CEP 29.550-000
Telefax (0 XX 28) 3558 - 1166 - e-mail pmjmes@ibest.com.br ou pmjmes@hotmail.com*



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

ANEXO VI DA LEI MUNICIPAL N° . 876/1997

CARREIRA	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
CLASSE									
PA	I	1.407,21	1.435,35	1.464,06	1.493,34	1.523,21	1.553,67	1.584,75	1.616,44
PB	II	1.892,70	1.930,55	1.969,17	2.008,55	2.048,72	2.089,69	2.131,49	2.174,12
PP	II	1.892,70	1.930,55	1.969,17	2.008,55	2.048,72	2.089,69	2.131,49	2.174,12

CARREIRA	NÍVEIS	I	J	L	M	N
CLASSE						
PA	I	1.648,77	1.681,75	1.715,38	1.749,69	1.784,68
PB	II	2.217,60	2.261,95	2.307,19	2.353,33	2.400,40
PP	II	2.217,60	2.261,95	2.307,19	2.353,33	2.400,40

NEWTON FONSECA VIDAL

Prefeito Municipal

Paço Municipal

Avenida Lourival Lougon Moulin, n.º 300 - Centro - Jerônimo Monteiro - ES - CEP 29.550-000
Telefax (0 XX 28) 3558 - 1166 - e-mail pmjmes@ibest.com.br ou pmjmes@hotmail.com